



R E Q U E R I M E N T O nº 172/2019

“Requer a implantação de duas unidades de hemodiálise no Hospital Municipal.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, bem como a secretaria de saúde na pessoa da Senhora Suely Borges Pereira, solicitando dos mesmos que seja implantado no Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, duas unidades de Máquina de Hemodiálise, considerando que há um grande numero de pacientes com doença renal crônica, e precisam se deslocar até Rio Verde para fazer uma seção de hemodiálise, até 3 (três) vezes na semana. O processo é difícil e doloroso, e causa bastante desgaste a esses pacientes que precisam de tratamento continuo.

Por se tratar de uma matéria complexa para o município, principalmente pelo alto custo, solicito que o poder executivo municipal busque meios de conseguir parcerias como alternativa, caso não consiga adquirir essas maquinas com recursos próprios.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

**Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora**